

Acessos rodoviários com nova sinalização

BALSA NOVA



Dinho Costa, prefeito de Balsa Nova

os engenheiros do Departamento de Estrada de Rodagem, Marcos Tocafundo e Eduardo Moreira Augusto Junior.

No encontro ficou definido junto com o engenheiro da Prefeitura, Rogério Nerone, que o governo, o estado vai colocar portais de sinalização no acesso da BR-277, na PR 423 que dá acesso à Araucária e também no trecho da PR-510 com a PR-423.

Com a nova sinalização, comentou o prefeito, os motoristas de caminhões que se dirigem às empresas de Balsa Nova como a Refinações de Milho Brasil, localizarão mais rapidamente o destino e evitarão desvio de rota por falta de sinalização. "Também não podemos esquecer que além da rapidez na circulação de veículos, a sinalização que a Secretaria dos Transportes adotará vai proporcionar economia de combustível aos motoristas, que irão direto ao destino programado", acrescentou o prefeito.



Na visita dos engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem à Balsa Nova às rodovias que dão acesso ao Município,

INSPEÇÃO

Para melhor localizar Balsa Nova na malha rodoviária e facilitar o deslocamento dos motoristas que seguem para aquele Município, o prefeito Dinho Costa recebeu em seu gabinete, no início da semana,

Bancada da situação nega informações a Munaretto

O vereador Achilles Munaretto teve, na sessão do dia 16, mais um de seus pedidos rejeitados pelos vereadores da bancada da situação. O vereador, que solicitou ao Poder Executivo informações sobre o processo de desapropriação movido pelo Município contra a Cerâmica Campo Largo (Cerâmica Parolin), afirmou estar de acordo com a atitude dos vereadores já que seu pedido seria apenas para tomar conhecimento da real situação em que se encontra o processo. "Como será instalada nesta Casa de Leis uma Comissão Especial de Inquérito para fazer uma profunda verificação sobre a realidade deste espaço e como não tenho informações suficientes para tomar conhecimento para, depois, poder tomar uma decisão séria, analisada e consciente".

Em seu pedido de informações, Munaretto solicitava saber qual o atual estado do processo, se já houve decisão no juízo de primeiro grau e se houve recurso e ainda que fossem remetidas cópias da decisão e de laudo pericial.

Vários vereadores se posicionaram sobre a questão. Para Edson Leuz como já foi aprovada uma Comissão Especial de Inquérito sobre o assunto, esta traria todas as informações necessárias. Para Carlos Augusto Weber o vereador deveria aguardar o momento oportuno, quando todos os documentos fossem apresentados e ainda afirmaram-se tratar de interesse particular de Munaretto, uma vez que sua mulher tem parentesco com a família Parolin. Também o vereador Lourival Netzel afirmou não entender "essa linha para apressar os fatos, sou contrário e peço aos outros vereadores que façam o mesmo".

Posicionando-se favorável ao pedido, o vereador Alfredo Ivo Gadens afirmou achar justo que o Legislativo devesse tomar conhecimento da situação antes de aprovar a desapropriação. "Se há o interesse do vereador não há porque não aprovar a solicitação".

Em suas considerações finais o vereador Pedro Barusse salientou que Munaretto deveria procurar o principal envolvido no caso. "Se quiser informações sobre o assunto, o senhor deveria procurar diretamente o ex-prefeito Zanlorenzi, que é o principal envolvido e quem mais sabe sobre a desapropriação do terreno".

Lamentando a rejeição do pedido de informações, Munaretto afirmou que vai protocolar seu requerimento na Prefeitura para ter acesso a tais informações. "É obrigação do vereador tomar conhecimento dos problemas de Município, haja vista que futuramente a população é quem vai arcar com esse ônus".

A rejeição me obriga tomar uma atitude desagradável de ter que protocolar o pedido. Como a Prefeitura é um órgão público terá a obrigação de atender esse meu pedido, pois sou um cidadão e como tal tenho esse direito", lamenta ele.

FAPEN. Onde são aplicados os recursos dos trabalhadores?

Entre os muitos esclarecimentos que o prefeito de Campo Largo, Pianaro Junior, tem a fazer à população está a administração do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões. O assunto afim de interessar toda a população também está preocupando os funcionários públicos do Município que tem no FAPEN uma garantia de segurança quando da aposentadoria.

A entidade foi criada na administração do ex-prefeito Affonso Portugal Guimarães, quando todos os funcionários municipais passaram para o regime de estatutário.

Assim alguns fatores precisavam ser esclarecidos. O primeiro é de quanto o FAPEN movimenta mensalmente com os recursos oriundos das caixas da Prefeitura e principalmente quais os critérios

para aplicação dos recursos. Constantemente a imprensa nacional tem levantado a questão dos fundos de pensão como da Petrobrás, por exemplo, e informando a opinião pública onde os recursos são investidos para que o funcionário tenha assegurado seu direito à aposentadoria, pois ele também contribui a exemplo da entidade mantenedora, no caso a própria Prefeitura.

Outro esclarecimento é de como fica a situação dos funcionários que antes de passarem a estatutários estavam na condição de celetistas? Acontece que todo fundo tem um prazo de carência para a aposentadoria e como ficaram os funcionários que passaram quase toda vida profissional regidos pela CLT e agora estão em outro regime?

São questões que o prefeito Pianaro Junior deve esclarecer tanto para a população que quer saber como é administrado o dinheiro público, como para o funcionalismo que está preocupado com seus direitos no futuro.

Como fundação que tem por objetivo garantir a segurança na aposentadoria o FAPEN deve, a exemplo de outras instituições similares fazer aplicação em imóveis ou outros segmentos do mercado, pois é uma maneira de garantir a atualização do capital. Fica, por tanto, a pergunta: como são aplicados os recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensões?

EXPLICAÇÕES

A situação do FAPEN já foi abordada pelo O METROPOLITANO, que publicou no início deste mês as preocupações do presidente da Câmara, Dard Andressa, que chegou a fazer um

pedido de informações à Prefeitura.

O vereador pediu esclarecimento sobre o assunto para a diretoria do FAPEN. Como são feitos os recolhimentos mensais, o montante depositado e como é administrado os dez por cento que os trabalhadores descontam de seus salários.

Dard Andressa disse, na ocasião, que a Prefeitura tem 30 dias de prazo para dar as informações e que mesmo não sendo feito o esclarecimento vai continuar fazendo identificação.

O parlamentar também lembrou que a sua preocupação se deve ao fato de além de proteger o funcionalismo e esclarecer a população, de que o Ministério da Previdência descobriu em alguns municípios a criação de Institutos de Previdência fantasmas.

Munaretto solicita emplantamento de todas as ruas de Campo Largo

O vereador Achilles Munaretto requereu, durante a sessão da Câmara, realizada no dia 16, ao Executivo que este providencie o emplantamento de todas as ruas, avenidas, praças e logradouros públicos de Campo Largo. A solicitação foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

Em seu requerimento, Munaretto incluiu ainda que sejam colocadas placas indicativas das saídas para Curitiba, Ponta Grossa, Araucária e Balsa Nova. Justificando seu pedido afirmou que a providência se faz necessária para a orientação de pessoas que vêm até o Município e que desconhecem o caminho de volta além de agilizar a entrega de correspondências efetuadas pelo Correio.

"Minha preocupação é também no sentido de trazer à nossa população um melhor nível de vida e também nossos visitantes. Em Campo Largo não existe uma sinalização satisfatória e, portanto, acho que esse meu pedido vem em um momento adequado".

O pedido de Achilles foi aprovado pelos demais vereadores e a função da importância da sinalização foi ressaltada pelo projeto. "Parabenizo o vereador pela iniciativa que tem uma cidade praticamente sem sinalização". Também o vereador Pedro Barusse se mostrou favorável ao projeto, embora tenha afirmado que a sinalização para essa sinalização seja implantada.

Munaretto salientou ainda o seu requerimento que beneficiará o trabalho não só dos carteiros mas a toda a população e os visitantes, já que tal medida mostrará que Campo Largo está se estruturando e se desenvolvendo".



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO N° 621"

Data: 18.11.93

SOMUA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terreno urbano com 74.000,00 m² localizado no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 6º, combinado com o art. 15 e alínea "e" e "f" do Decreto Lei n° 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ÁREA DE TERRENO URBANO, SEM BENEFICÍORIAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO CAMPO DE DENTRO, MUNICÍPIO DE Balsa Nova, COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO PONTO DO-PP SEGUE NA EXTENSÃO DE 234,00 M ATÉ O PONTO 01, CONFRONTANDO COM A FRENTE DESTE DEFLUVE À DIREITA ATÉ O PONTO 02, NA MEDIDA DE 117,90 M, DESTE DEFLUVE À DIREITA 79,20 M ATÉ O PONTO 03; DESTE DEFLUVE À ESQUERDA 117,90 M ATÉ O PONTO 04; DESTE DEFLUVE À DIREITA 79,20 M ATÉ O PONTO 05; DESTE DEFLUVE À ESQUERDA 120,50 M ATÉ O PONTO 06, DIVIDINDO COM TERRENO DE ANTONIO BONASSOLI, DESTE DEFLUVE À DIREITA 74,00 M ATÉ O PONTO 07, DESTE DEFLUVE À DIREITA 130,00 M ATÉ O PONTO 08, DIVIDINDO COM AFONSO VILSEQUI, DA SEQUE POR UMA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO, NA EXTENSÃO DE 240,00 M ATÉ O PONTO 09, DESTE SEGUE 27,00 M ATÉ O PONTO 10, DIVIDINDO COM OTAVIO BASQUEVSKI; DA SEQUE POR UMA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ O PONTO 11, NA EXTENSÃO DE 284,00 M, DESTE SEGUE ATÉ O PONTO DO-PP, NAS MEDIDAS DE 56,00 M, 85,50 M E 88,00 M, DIVIDINDO COM JONNA VIEIRA, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 74.000,00 M².

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a criação e melhoramento de centros de população, a abertura, conservação de melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização e o melhor aproveitamento econômico do imóvel em referência.

Art. 3º - Esta desapropriação será efetuada em Juízo ou fora dele, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei n° 3.365, de 21.6.41.

Art. 4º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com a dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de novembro de 1993.

Oswaldo Vandenber Costa
Prefeito Municipal

"DECRETO N° 622"

Data: 18.11.93

SOMUA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terreno rural com 21.518,15 m² localizado no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 6º, combinado com o art. 15 e alínea "d", "e" e "f" do art. 5º do Decreto Lei n° 3.365, de 21.06.41, e demais disposições legais aplicáveis a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ÁREA DE TERRENO RURAL, SEM BENEFICÍORIAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE Balsa Nova, COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: NO NORTE CONFRONTA COM A ESTRADA CAMPO DE DENTRO NA EXTENSÃO DE 219,70 M; POR UM LADO (SUL) DIVIDE COM CLAUDIO STANIS NA MEDIDA DE 161,64 M; NOS FUNDOS DIVIDE COM AFONSO VILSEQUI, NA MEDIDA DE 2,00 M; PELO OUTRO LADO (OESTE) DIVIDE COM AFONSO VILSEQUI NA MEDIDA DE 213,11 M, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 74.000 M² ATÉ O PONTO 07, DESTE DEFLUVE À DIREITA 130,00 M ATÉ O PONTO 08, DIVIDINDO COM AFONSO VILSEQUI, DA SEQUE POR UMA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO, NA EXTENSÃO DE 240,00 M ATÉ O PONTO 09, DESTE SEGUE 27,00 M ATÉ O PONTO 10, DIVIDINDO COM OTAVIO BASQUEVSKI; DA SEQUE POR UMA ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO ATÉ O PONTO 11, NA EXTENSÃO DE 284,00 M, DESTE SEGUE ATÉ O PONTO DO-PP, NAS MEDIDAS DE 56,00 M, 85,50 M E 88,00 M, DIVIDINDO COM JONNA VIEIRA, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 74.000,00 M².

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a criação e melhoramento de centros de população, a abertura, conservação de melhoramento de vias ou logradouros públicos, a execução de planos de urbanização e o melhor aproveitamento econômico do imóvel em referência.

Art. 3º - Esta desapropriação será efetuada em Juízo ou fora dele, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei n° 3.365, de 21.6.41.

Art. 4º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com a dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de novembro de 1993.

Oswaldo Vandenber Costa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Balsa Nova		BALANCEIRO FINANCEIRO	Data: 18.11.93	
RECEITA	DESPESA			
RECEITA CORRENTES	DESPESA CORRENTES			

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.071.146,20	ANEXO I - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.462.428,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	ANEXO II - BALANCEIRO FINANCEIRO	21.100,00
RECEITA PATRONAL	2.000.000,00	ANEXO III - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	178.000,00	ANEXO IV - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
RECEITA DE OUTROS	14.712.000,00	ANEXO V - BALANCEIRO FINANCEIRO	2.101.000,00
TOTAL RECEITAS	18.000.000,00	ANEXO VI - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
DESPESA DE CAPITAL	1.000,00	ANEXO VII - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
DESPESA DE MANUTENÇÃO	1.000,00	ANEXO VIII - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
DESPESA DE OUTROS	1.000,00	ANEXO IX - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
TOTAL DESPESAS	3.000,00	ANEXO X - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	ANEXO XI - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
TOTAL RESERVA	1.000,00	ANEXO XII - BALANCEIRO FINANCEIRO	1.000,00
TOTAL	18.000.000,00	TOTAL	18.000.000,00

PORTARIA N° 182/93
Data: 03 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir consensualmente, contrato de Trabalho com a Servidora Pública Municipal, DOMITILA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da CTPS n° 63.908.561-231, ocupante do cargo de "Professora", Ref. 23, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, por motivo de sua aposentadoria, a partir de 30 de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 30 de outubro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1993.

Oswaldo Vandenber Costa
Prefeito Municipal

Art. 1º - Rescindir consensualmente, contrato de Trabalho com a Servidora Pública Municipal, DOMITILA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da CTPS n° 63.908.561-231, ocupante do cargo de "Professora", Ref. 23, do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, por motivo de sua aposentadoria, a partir de 30 de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 30 de outubro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 1993.

Oswaldo Vandenber Costa
Prefeito Municipal

BOBINAS LÂMPADAS

PEÇAS PARA CARBURADORES

ESCAPAMENTOS

ABRAÇADEIRAS

PEÇAS DE COBRE

PLATINADOS

PARAFUSOS

BALANCEIROS

MANCAIS

TIRANTES

ROLAMENTOS

CUICAS

MOLAS PARA MOLEJO

MOLAS ESPIRAIS

TERMINAL E BARRA PARA DIREÇÃO

VELAS

CANOS INJETORES

PIVÔS

BUCHAS

PINOS

RETENTORES

PEÇAS PARA EMBREAGEM

CUBOS DE RODA

TAMBORES DE FREIO

PATINS DE FREIO FLEXÍVEIS

MANGUEIRAS

EMBUCHAMENTOS

RODAS

Rodovia do Café, Km 22 - Campo Largo-PR
Fones: (041) 292-1842 - (041) 392-1197

Produtos Weber

Pão Biscoito Pizza Panetone Bolo Inglês

Fone 292-1409 - Campo Largo-PR

Produtos Weber